



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 168
DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Altera a Resolução CONSUP/IFES nº 97/2022 que dispõe sobre a regulamentação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 82^a. Reunião Ordinária realizada em 18 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Resolução CONSUP/IFES nº 97/202, de 22 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

I – Ações de Ensino: quando sua finalidade for a preparação para a vida produtiva e social, por meio da inserção/reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho a partir de cursos de oferta difusa, livre e aberta à comunidade em geral, com suas matrículas condicionadas à capacidade de aproveitamento da formação, e não necessariamente ao nível de escolaridade. Inclui cursos de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional de trabalhadores. As competências a serem desenvolvidas nesses cursos devem estar identificadas no perfil profissional do egresso, o qual deve estar relacionado à ocupação prevista no Catálogo de Cursos FIC do Ministério da Educação ou, excepcionalmente, ofertados de forma experimental mediante justificativa. (NR)”

Art. 2º Revogar o §3º do artigo 5º da Resolução CONSUP/IFES nº 97/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, em razão de urgência justificada no expediente administrativo e em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 04/09/2023

RESOLUÇÃO Nº 46/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 17:14)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **bf3aef44ba**